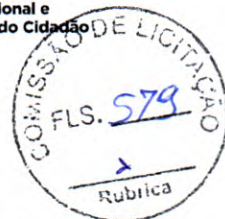




PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de Segurança
Institucional e
Defesa do Cidadão



Memo. nº 420/2022 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Parauapebas/PA, 26 de outubro de 2022.

De: SEMSI/ ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Para: Central de Licitação e Contratos - CLC

Sra. Fabiana de Sousa Nascimento

Prezada Senhora,

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de prazo de 12 (doze) meses e valor de **R\$ 602.008,90** (seiscentos e dois mil, oito reais e noventa centavos) ao **contrato nº 20190519**, com a empresa **PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, que tem como objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20180573, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2018-002-SEMED, que tem como objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo leve tipo pick-up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio), sem motorista, para atendimento das unidade que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Justifica-se o aditamento de prazo e valor do contrato 20190519, considerando a necessidade de utilização dos veículos para dar apoio nas ações de prevenção e limitação os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população em decorrência de situações de calamidades pública e situação de emergência. Os veículos objeto deste contrato são imprescindíveis para o bom andamento desse conjunto de medidas, as quais podemos citar: a evacuação das famílias em áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis transportando seus pertences para abrigos provisórios onde estarão em condições adequadas de higiene e segurança e a promoção da coleta, distribuição e controle de suprimentos a tais famílias.

A fim de atender a população afetada por desastres de forma digna quanto as ações relacionadas a logística, solicitamos que o contrato 20190519 referente a locação dos caminhões lotados na Coordenadoria de Defesa Civil, órgão vinculado a esta Secretaria,

RECEBEMOS

Em: 11/11/22 às 12 hs. 2
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RA



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

seja aditado por de prazo de 12 (doze) meses e valor **RS 602.008,90** (seiscentos e dois mil, oito reais e noventa centavos) a fim de atender às necessidades operacionais.

Ressaltamos, que é de suma importância a permanência dos veículos para atender as demandas cotidianas e extraordinárias da COMDEC e o seu não deferimento pode acarretar sério risco a segurança dos cidadãos, pois os veículos objeto do contrato, como mencionado, são essenciais nas atividades da COMDEC, cuja interrupção pode comprometer suas atividades.

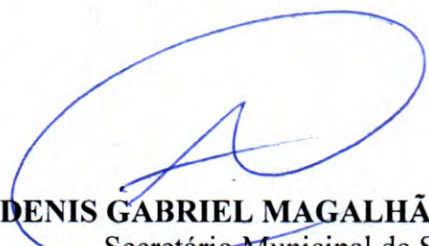
Frisa-se que a prorrogação almejada está amparada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que preconiza a possibilidade de prorrogação contratual dos chamados serviços contínuos, desde que verificada a viabilidade econômica do mesmo, in verbis:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Pelo exposto, solicitamos o aditamento de prazo e valor do referido contrato, conforme autorizado pela Lei 8.666/93, para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Atenciosamente,


DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 018/2021

